

1ª ESCLARECIMENTO A TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2018

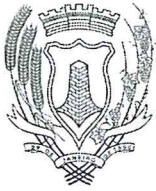
O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da comissão de licitações, vem trazer resposta aos esclarecimentos solicitados pelas empresas, perante o processo 1.188/2018, Tomada de Preço nº: 01/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de engenharia para fornecimento de projetos de fundação, estrutural, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, instalações especiais (lógica, CFTV, alarme, GLP, gases medicinais) e instalações de ar condicionado, visando à elaboração de projetos complementares, para o **Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Centro POP e Abrigo de adolescentes**, a ser implantada na Rua Maria Bevervanso, 267 – Planta Vera Lúcia – Piraquara/PR, com área total de 851,89 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PERGUNTA 01: A Equipe Técnica Relacionada, fala em um engenharia Civil, e um Engenheiro elétrico. Na questão de acervo, pede acervos semelhantes, no caso a empresa que trabalho temos acervos de projetos elétricos, no qual foi feito por nosso engenheiro civil. E necessário incluir a equipe um engenheiro elétrico para poder participar dessa edital?

RESPOSTA: Para a licitação é necessário incluir um Engenheiro Eletricista na Equipe, porém, a comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, quadro societário ou prestador de serviço profissional (is) habilitado(s), ocorrerá somente no **Ato da Contratação**, conforme o que dispõe o item **18.2**;

Para a Habilitação Técnica é necessário a Declaração (**item 11.16**) de que a licitante dispõe de profissionais com os perfis necessários (**item 11.17**), acompanhada dos referidos atestados, conforme dispõe o item **11.18**.

Ou seja, o atestado e/ou certidão de acervo técnico (CAT) do profissional engenheiro Eletricista não precisa estar vinculado à empresa participante.



Dessa forma, evita-se gastos desnecessários para a participação no presente certame, sendo requerido a comprovação de vínculo apenas na Contratação.

Sanado os pedidos de esclarecimento.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2017.


Emerson Antonio Zapchau
Presidente da Comissão Permanente de Licitações